



CAMARA MUNICIPAL DE CARIACICA  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO



À Comissão de Educação, Saúde,  
Turismo e Assistência Social  
Data: 21 / 05 / 14

PROJETO DE LEI Nº 087 2014

A Comissão de Legislação, Justiça e  
Redução Final  
Sessão de 21 / 05 / 14

Marcos Bruno Bastos

Institui a criação de "Sistema Municipal  
de Coleta Móvel de Sangue" no  
município de Cariacica e, dá outras  
providências.

Marcos Bruno Bastos  
Presidente

**Art. 1º.** Fica instituído, no âmbito do Município de Cariacica, o Programa Municipal para a Criação de Sistema de Coleta Móvel de Sangue.

**Parágrafo Único.** O objetivo geral do Sistema Municipal de Coleta Móvel de Sangue é aumentar o número de doadores de sangue no município e conseqüentemente os estoques de sangue dos hemocentros.

**Art. 2º.** Constituem os objetivos do Sistema Municipal de Coleta Móvel de Sangue:

- I – Incentivar a doação de sangue;
- II – Facilitar a doação de sangue;
- III – Promover campanhas educativas sobre a importância da doação de sangue;
- IV – Realizar exames obrigatórios para doadores;
- V – Esclarecer dúvidas sobre a doação de sangue;
- VI – Organizar mutirões de doação de sangue;
- VII – Colaborar em ações que visem aumentar os estoques dos bancos de sangue.

**Art. 3º.** Competirá à Secretária Municipal de Saúde, adotar todas as providências necessárias à plena consecução do Sistema Municipal de Coleta Móvel de Sangue.

**Art. 3º.** As unidades móveis funcionarão em veículos especialmente adaptados para essa finalidade.

**Art. 4º.** Poderão ser firmados convênios e parcerias com hospitais estaduais e federais, organizações não-governamentais e instituições públicas e privadas para a consecução dos objetivos previstos na lei.

Plenário Vicente Santório, 11 de Abril de 2014.

José Antônio Pereira Calda "ZÉ DO MIGUEL"

VEREADOR - PT

Camara Municipal de Cariacica  
José Antonio Pereira Caldas  
Vereador  
CARIACICA - ES

14/05 Data

Rua Dom Luiz Scartegagna nº 10 - Ed. 4 Irmãos - Campo Grande - Cariacica - ES



/ZedoMiguel



zedomiguel@hotmail.com



(27) 3343-2350 / 997070597



CAMARA MUNICIPAL DE CARIACICA  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO



### JUSTIFICATIVA

A situação da falta de sangue para doação, preocupa as autoridades médicas que temem a perda de vidas humanas em razão da falta de sangue

Todo esforço para salvar uma vida, com a mobilização de médicos, enfermeiros e toda infra-estrutura hospitalar, poderá ser em vão se o hospital não tiver uma bolsa de sangue para a transfusão.

Apesar dos constantes apelos para incentivar a doação de sangue, com campanhas educativas nos meios de comunicação, o número de doadores se mantém estável. Uma das barreiras no trabalho realizado para o aumento das doações é a dificuldade do doador de se deslocar até os hospitais e bancos de sangue.

O serviço de coleta móvel de sangue poderá ainda atuar em mutirões de doação e em pontos de maior concentração de pessoas. Em parceria com associações de moradores, organizações não-governamentais e sindicatos. Ainda, uma empresa privada poderá realizar uma campanha interna e o serviço de coleta móvel poderá ir até essa empresa e passar o dia coletando sangue de seus funcionários.

A Comissão de Legislação, Justiça e  
Relação Final  
Sessão de 21 / 05 / 14

Marcos Bruno Bastos  
Presidente

Plenário Vicente Santório, 11 de Abril de 2014.

Camara Municipal de Cariacica  
José Antonio Pereira Caldas  
Vereador  
(Zé do Miguel)

\_\_\_\_\_  
José Antônio Pereira Calda "ZÉ DO MIGUEL"

VEREADOR - PT

A Comissão de Educação, Saúde, Turismo e Assistência Social  
Sessão de 21 / 05 / 14  
CAMARA MUNICIPAL CARIACICA - ES  
1415 Data 11/05/14

Protocolo - Geral  
Assinatura

Marcos Bruno Bastos  
Presidente

